ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
Site: E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

ATO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre a concessão de abono de complementação ao salário mínimo aos ocupantes do cargo em comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O ARTIGO 46, § ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 066, DE 16 DE MAIO DE 2007;

CONSIDERANDO DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA;

CONSIDERANDO O QUE PRECEITUA O ART. 71, § ÚNICO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU;

RESOLVE:

Art. 1º Criar abono de complementação ao salário mínimo, a ser outorgado aos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão deste Poder Legislativo, especificamente o cargo de Assistente Legislativo, que, nos termos da Lei Municipal nº 066, de 16 de maio de 2007, e suas atualizações, percebam mensalmente remuneração inferior ao salário mínimo nacional.

Art. 2º Determinar que o valor do abono de que trata este Ato corresponderá à diferença entre a remuneração legal do cargo em comissão ocupado pelo servidor e o valor do salário mínimo nacional vigente, atualmente fixado em R$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais) pelo Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, sendo devido exclusivamente para fins de complementação da remuneração até o limite mínimo legal.

Art. 3º Definir que o abono salarial de que trata este Ato produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, em caráter temporário, extinguindo-se automaticamente com a adequação da legislação vigente que disciplina o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Manacapuru.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru